



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 395 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Anexo da Portaria nº 91/2016, que institui o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 03412/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria Presidência nº 91/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO DA PORTARIA Nº 91, DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Compõem o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa os seguintes membros:

.....
V – Rosa Maria Gazire Rossi, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

.....
X – Ivna Mozart Bezerra Soares, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

.....
XIII – Revogado;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 06/11/2025, às 14:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2391330** e o código CRC **17598498**.

03412/2022

2391330v4